

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2470 de 04.10.17

DECRETO N. 17.533, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a redação do Decreto n. 17.255, de 27 de outubro de 2016, que “Designa membros do Conselho Gestor para a Revisão do Plano Diretor de São José dos Campos, e dá outras providências.”.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o Decreto n. 17.255, de 27 de outubro de 2016, que “Designa membros do Conselho Gestor para a Revisão do Plano Diretor de São José dos Campos, e dá outras providências.”;

Considerando reestruturação administrativa trazida pela Lei n. 9.495, de 14 de fevereiro de 2017, que alterou a Lei n. 3.939, de 21 de março de 1991, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.”;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 6.266/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto n. 17.255, de 27 de outubro de 2016, que “Designa membros do Conselho Gestor para a Revisão do Plano Diretor de São José dos Campos”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Gestor para a Revisão do Plano Diretor, nos termos do artigo 3º do Decreto n. 17.141, de 12 de agosto de 2016, que “Institui o Conselho Gestor para a Revisão do Plano Diretor de São José dos Campos, e dá outras providências.” os seguintes integrantes:

I - representantes do Poder Executivo:

a) do Município:

1 - Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade:

Titulares: Marcelo Pereira Manara;

Oswaldo Vieira de Paula Júnior;

Rodolfo Marcos Venâncio;

Ronaldo Gonçalves Madureira;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Suplentes: Paulo Eduardo de Oliveira Costa;
Maria Angélica Braga de Avellar Silva;
Rodrigo Ubiratã Gunther Lux;
Andrea Sundfeld Penido;

2 - Secretaria de Mobilidade Urbana:
Titular: Paulo Roberto Guimarães Júnior;
Suplente: Débora Redondo;

3 - Secretaria da Governança:
Titular: Daniel Rodrigues Mello
Suplente: Luigi Bertoncini;

4 - Secretaria de Gestão Habitacional e Obras:
Titulares: Marcelo Santos Leandro
Dolores Moreno Pino;

Suplentes: Adalberto Silvestre
Ruth Maria Bonilha Macedo Otta;

b) do Estado:

1 - Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - Agemvale:
Titular: Geraldo da Silva Pinheiro Júnior
Suplente: José Celso Bueno.”

Art. 2º Fica alterada a composição dos membros representantes dos movimentos populares prevista no inciso II do artigo 1º do Decreto n. 17.255, de 27 de outubro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - representantes dos movimentos populares:
Titulares: Nilson Franco Martins;
Arlindo Aparecido Regis de Oliveira Junior;
Angela Aparecida da Silva;
Gabriel Alves da Silva Junior;
Weber Souza Lima Rios Pereira;
Roberto Acay;

Suplentes: Roberto Zanetti Pereira;
Daniela do Amaral Moretti;
Antônio Martins Ferreira;
Vicente de Moraes Cioffi;



2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Felipe Birman;
Cláudia Vanessa de Oliveira Santos Lopes;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de agosto de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo